



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019.

PMC
fls. 796

Rubrica

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Junho, do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.108.535/0001-22, com sede administrativa à Praça 16 de outubro, 135 – Bairro Centro – Carmópolis/SE, neste ato representado Prefeito Municipal Sr Alberto Narcizo da Cruz Neto, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SRP, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de FORNECEDORAS que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, foram as seguintes:

Empresa Vencedora 1:

MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.478/0001-32, sediada na Rua Carlos Pereira de Melo Nº 141 – Loja B – Conj. Augusto Franco, Farolandia - CEP 49.030-150 – Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN ASSIS MENEZES**, RG nº 1513863 SSP/SE e CPF nº 010.070.745-90 / Telefone: (79) 3027-7684 – Email: meneseassiscomercio@hotmail.com

Item	Especificação de Material	Unid.	PMC	FMS	FMAS	Quant. Total	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor total
1	[CD-ROM] - CD - CD R-W REGRAVAVEL 80MIM/700MB VIRGEM COM CAPA DE PAPEL. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	70	-	50	120	ELGIN	R\$ 85	R\$ 10.200,00
133	PILHA ALCALINA, (BATERIA) 6V-941 - BLISTER 01	CART	300	100	10	410	SLIM	R\$ 4,50	R\$ 1.845,00
152	PISTOLA - PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, BI-VOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 60 WATTS -	UN	160	-	20	180	CLASSE	R\$15,00	R\$ 2.700,00
153	PISTOLA - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, BI-VOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 60 WATTS.	UN	170	-	20	190	CLASSE	R\$22,50	R\$ 4.275,00

Empresa Vencedora 2:

MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.100.219/0001-59, sediada na Rua Antonio Romualdo Viana dos Santos – Nº 06 – loja 01 – Bairro São Conrado – Conj. Orlando Dantas - CEP 49.042-050 – Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. **MARIA DO MIRIAM DOS SANTOS**, RG nº 855.798 2º via SSP/SE e CPF nº 399.135.975-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE, Rua Eduardo Dantas do Espirito Santos nº 341 Bloco D-7, Apt 301 Bairro São Conrado – Cep : 49.042-140 / Telefone: (79) 3085-8921 – (79) 8879-9830 – Email: mgscomerciopapelaria@hotmail.com

Item	Especificação de Material	Unid.	PMC	FMS	FMAS	Quant. Total	Marca	Valor Unit. R\$	Valor total
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00, NIQUELADO DOURADO. CAIXA COM 100 UND	CX	60	-	10	70	BRW	R\$ 1,30	R\$ 91,00
4	ALGODÃO EM BOLA - CONFECCIONADA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, ABSORVENTE E NEUTRO, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	PCT	200	-	20	220	BLOC	R\$ 3,00	R\$ 660,00
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,	UN	310	-	10	320	CORT ART	R\$ 3,15	R\$ 1.008,00
7	APONTADOR SEM DEPÓSITO SIMPLES	UN	900	100	300	1300	LEO LEO	R\$ 0,10	R\$ 130,00
13	BOLA DE SOPRO PCT, COM 50 UNID. - TAM. 07 CORES VARIADAS	PCT	730	-	300	1030	FOLIA	R\$ 3,90	R\$ 4.017,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMc
fls. 797
(Handwritten initials)

14	BORRACHA ESCOLAR EM FORMATO PONTEIRA, P/ LÁPIS Nº 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	50	50	200	LEO LEO	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
15	BORRACHA TK, BRANCA, 4,00X2,00X1,00, ESCOLAR	UN	400	-	300	700	BRW	R\$ 0,50	R\$ 350,00
20	CALCULADORA CIENTIFICA CAPA PROTETORA PARA TECLADO E PAINEL LCD.	UN	60	200	20	280	CLASSE	R\$ 14,50	R\$ 4.060,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL DE BOA QUALIDADE TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADOS AO CORPO POR ENCAIXE , CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	600	50	100	750	INJEXPEN	R\$ 17,10	R\$ 12.825,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA DE BOA QUALIDADE TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADOS AO CORPO POR ENCAIXE , CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	600	50	100	750	INJEXPEN	R\$ 17,10	R\$ 12.825,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA DE BOA QUALIDADE TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADOS AO CORPO POR ENCAIXE , CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	40	50	390	INJEXPEN	R\$ 17,10	R\$ 6.669,00
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 31 X 21 CM -	UN	1400	-	1000	2400	PLASTLAINE	R\$ 0,16	R\$ 384,00
31	CARTOLINA, 150G/M², MEDINDO 66X50 CM, CORES DIVERSAS .	FL	190	-	100	290	CREPIL	R\$ 0,46	R\$ 133,40
32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO AMARELO Nº 18 PACOTE COM 120 UNIDADES	PCT	500	50	50	600	MANUTH	R\$ 1,04	R\$ 624,00
37	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 8/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	300	50	50	400	BACHHI	R\$ 1,20	R\$ 480,00
43	COLA EM BASTÃO 20G, COM TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES	UN	190	-	50	240	BRW	R\$ 0,85	R\$ 204,00
46	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. OFÍCIO MED. APROX. 216x330MM, COR PRETA	UM	1400	-	1000	2400	PLASTLAINE	R\$ 0,17	R\$ 408,00
47	CORDÃO BARBANTE EM ALGODÃO CRU 4/8 FIOS, ROLO COM 75M	ROLO	100	-	100	200	BOCA AZUL	R\$ 2,60	R\$ 520,00
49	CORRETIVO LIQUÍDO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, INODORO, AQUOSO, ATÓXICO, FRASCO 18ml	UN	100	100	50	250	NEW MAGIC	R\$ 0,70	R\$ 175,00
53	ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO, COR BRANCA MEDINDO 20x28CM	UN	2600	-	500	3100	IPECOL	R\$ 0,11	R\$ 341,00
57	ENVELOPE OFÍCIO KRAFTBRANCO 75GR 240x340	UN	5000	-	300	5300	IPCOL	R\$ 0,14	R\$ 742,00
59	ESPIRAL N.º 12 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº. 12, DE PLÁSTICO PRETO. PCT 100 UNIDADES	PCT	300	-	10	310	PLASTLAINE	R\$ 8,00	R\$ 2.480,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 798

63	ESPIRAL N.º 29 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º. 29, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160	-	10	170	PLASTLAINE	RS 18,35	Rubrica 3.102,50
67	ESPIRAL N.º 9 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º. 09, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	-	10	510	PLASTLAINE	RS 4,00	RS 2.040,00
69	ETIQUETA AUTO-ADESIVA TAMANHO A4, MEDINDO 33,9X 101,6MM, CAIXA C/25 FOLHAS-COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA EM 2 COLUNAS.	CX	100	60	10	170	IMPRIMASTER	RS 5,78	RS 982,60
73	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- 12MMX 50M	UN	400	-	100	500	EMBALANDO	RS 0,42	RS 210,00
74	FITA ADESIVA COLORIDA - 12MMX30M	UN	400	-	100	500	EMBALANDO	RS 0,48	RS 240,00
75	FITA ADESIVA DE PP TRANSPARENTE MEDINDO 19MM X 50M.	UND	400	50	100	550	EMBALANDO	RS 0,70	RS 385,00
77	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 30M -	UND	400	100	70	570	EMBALANDO	RS 3,80	RS 2.166,00
78	FITA CREPE - CORES VARIADAS, 12MM X 50M.	UND	450	-	70	520	ALFA	RS 1,90	RS 988,00
81	FITILHO EM COLORIDO DECORATIVOS DIVERSAS 05MM 50M	UND	100	-	100	200	ZUNK	RS 1,29	RS 258,00
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, MODELO 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	30	-	10	40	ACC	RS 2,40	RS 96,00
95	LIVRO DE ATAS COM 50 FLS - LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COM 50 FLS, MODO DE ABERTURA NA VERTICAL, PAUTADA COM APROXIMADAMENT 205MM X 305MM.	UN	400	400	30	630	S DOMINGOS	RS 4,40	RS 2.772,00
97	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL - TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA REDONDA 1,3 MM. NA COR AZUL. - MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	760	-	100	860	BRW	RS 1,10	RS 946,00
98	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO - TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA REDONDA 1,3 MM. NA COR PRETO. - MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO.	UN	760	-	100	860	BRW	RS 1,10	RS 946,00
99	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO - TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA REDONDA 1,3 MM. NA COR VERMELHO.	UN	610	-	100	710	BRW	RS 1,10	RS 781,00
102	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, FOLHA DUPLA. TAMANHO: OFÍCIO. PCT. COM 10 FOLHAS	PCT	30	-	10	40	CARDEPEL	RS 0,54	RS 21,60

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

PMC
fls. 799
Rubrica
1.050,00

109	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, COR BRANCA, LARGURA 100MM, COMPRIMENTO 150MM, PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LÁZUL, GRAMATURA 280G/M².	CX	200	-	10	210	MASTERPRINT	RS 5,00	RS 1.050,00
111	PAPEL MACARADO - PAPEL MACARADO 0,70X0,90	UND	1000	-	350	1350	VMP	RS 3,00	RS 4.050,00
112	PAPEL MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 66X96, APROXIMADAMENTE 80G/M².	UND	250	-	100	350	CREPIL	RS 0,24	RS 84,00
114	PAPEL SEDA, NAS CORES DIVERSAS C/ APROXIMADAMENTE 48 X60 CM	UND	500	-	300	800	CREPIL	RS 0,12	RS 96,00
117	PASTA CATALAGO A4 COM 100 PLASTICOS PARTE INTERNA COM 04 FUROS.	UN	250	100	20	370	DAC	RS 11,30	RS 4.181,00
119	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, COM PRESILHAS, DIVERSAS CORES, 480G/M².	UN	3000	200	1200	4400	COLOPRESS	RS 0,70	RS 3.080,00
124	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO C/ APROXIMADAMENTE 4CM DE ALTURA.	UN	150	50	50	250	ALAPLAST	RS 1,90	RS 475,00
125	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO C/ APROXIMADAMENTE 5CM DE ALTURA.	UM	500	-	100	600	ALAPLAST	RS 2,20	RS 1.320,00
131	PERFURADOR DE PAPEL - METÁLICO 02 FUROS PARA 70 FLS., PRETO, DIMENSÕES: 240X115X112MM.	UN	150	150	25	325	JOCAR	RS 46,00	RS 14.950,00
132	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V	CART	500	200	10	710	ELGIN	RS 13,15	RS 9.336,50
138	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PAPEL, N.º 00 - CABO LONGO EM MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO, FORMATO REDONDO	UN	210	-	100	310	LEO LEO	RS 0,64	RS 198,40
139	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PAPEL, N.º 02 CABO LONGO EM MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO, FORMATO REDONDO.	UN	250	-	100	350	LEO LEO	RS 0,65	RS 227,50
140	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PAPEL, N.º 04 - CABO LONGO EM MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO, FORMATO REDONDO.	UN	250	-	100	350	LEO LEO	RS 0,74	RS 259,00

Empresa Vencedora 3:

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 19197.721/0001-61, sediada na Rua Divina Pastora 659 Bairro Centro cep 49.010.600 – Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. Savio Tadeu dos Santos, RG nº 783.599 SSP – SE e CPF nº 409.333.935-04 / Telefone: (79) 3303-5348 – Email: papeliapratica@hotmail.com.

Item	Especificação de Material	Unid.	Quant. Total	Marca	Valor Unit. RS	Valor total
------	---------------------------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Praça 16 de outubro, 135 – Bairro Centro – Carmópolis/SE
CNPJ: 13.108.535/0001-22 - CEP: 49.740-000 – Fone: (79) 3277-1210 / Fax: (79) 3277-1330
E-mail: licitacaocarmopolis.se@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 800
(Handwritten signature)
Rubrica
RS
255,00

2	ALFINETE COM CABEÇA PLÁSTICA UTILIZADO PARA MAPAS; COM CABEÇA PLÁSTICA NÚMERO 1; 5 MM; CABEÇA PLÁSTICA NA CORES VARIADAS; EM AÇO NÍQUEL CX 50 UND	CX	120	20	30	170	BRW	1,5	RS 255,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES VARIADAS (PRETA, AZUL, VERMELHA) N.04, TAMPA PLANA,	UN	100	60	30	190	JAPAN	2,3	RS 437,00
9	BLOCO PARA RASCUNHO EM CELULOSE VEGETAL, COM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, 210MM X 148MM, 60G/M², COM 50 FOLHAS	BL	150	-	40	190	FERREIRA	1,59	RS 302,10
10	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MM X 50MM, COR AMARELA, PACOTE C/ 4 BLOCOS, MÍNIMO DE 100 FOLHAS.	BL	150	-	40	190	BRW	2	RS 380,00
11	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MM X 102MM, COR AMARELA, MÍNIMO DE 100 FOLHAS.	BL	150	-	50	200	BRW	1,69	RS 338,00
12	BOBINA 1 VIA P/ MÁQUINA CALCULADORA 57MM X 60MMX30M	UN	40	-	5	45	SERGIPEL	0,88	RS 39,60
16	CADERNO COM 48 FOLHAS , CAPA DURA.	UN	2500	800	360	3660	CARDEPEL	1,9	RS 6.954,00
17	CADERNO DE ESPIRAL 1/4 PEQUENO COM PAUTA COM 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL.	UN	2500	1000	600	4100	CARDEPEL	0,84	RS 3.444,00
18	CADERNO DESENHO, ESCOLAR, 50FLS 202X148MM -	UN	2500	-	600	3100	CARDEPEL	1,12	RS 3.472,00
19	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DESMONTAVEL EM PLASTICO POLIIONDA COM DIMENSOES MINIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5CM, CORES VARIADAS	UN	2500	1000	300	3800	ALJAPI.AST	2,07	RS 7.866,00
24	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, CONJUNTO COM 12 CANETAS CORES VARIADAS	CONJ.	2000	-	600	2600	LENORA	1,99	RS 5.174,00
28	CARBONO NA COR PRETA, TIPO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	14	-	4	18	HADCOP	2,48	RS 44,64
29	CARTOLINA DUPLA FACE, 180M², MEDINDO 50X66 CM, CORES VARIADAS.	FL	2460	-	500	2960	CREPIL	0,5	RS 1.480,00
30	CARTOLINA DUPLEX, GRAMATURA 250G/M². CORES VARIADAS.	FL	350	-	200	550	CREPIL	0,49	RS 269,50
33	CLIPES EM METAL NIQUELADO, NÚMERO 2/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	200	50	650	BACCHI	0,87	RS 565,50
34	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMFO 3/0, PARA PAPEL., CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	400	200	50	650	BACCHI	0,87	RS 565,50

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 801

35	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	400	100	50	550	BACCHI	0,87	R\$ 478,50
36	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 6/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	300	50	50	400	BACCHI	0,87	R\$ 348,00
38	COLA BRANCA 90G	UN	500	200	300	1000	NEW MAGIC	0,9	R\$ 900,00
39	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA - 1 LITRO	UN	100	-	50	150	NEW MAGIC	7	R\$ 1.050,00
40	COLA DE ISOPOR, ATOXICA, A BASE DE PVA, COM 90G	UN	500	-	300	800	NEW MAGIC	1,95	R\$ 1.560,00
41	COLA EM BASTÃO (COLA QUENTE) FINA, SILICONE	KG	150	-	80	230	BRW	17	R\$ 3.910,00
42	COLA EM BASTÃO (COLA QUENTE) GROSSA, SILICONE	KG	145	-	80	225	BRW	17	R\$ 3.825,00
44	COLA GLITER COLORIDA 25G, BICO FINO, LAVÁVEL, ATÓXICA.	UN	490	-	200	690	PIRATININGA	0,7	R\$ 483,00
45	COLA PLÁSTICA COLORIDA-LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90ml	UN	570	-	250	820	NEW MAGIC	0,8	R\$ 656,00
48	CORRETIVO EM FITA, COM 5MMx6M CORPO TRANSLUCIDO	UN	200	-	50	250	MASTERPRINT	2,3	R\$ 575,00
51	EMBORRACHADO E.V.A. FOLHA DE 600X400X2MM, CORES VARIADAS, DECORADO E COM GLITTER	FOL	2000	-	1100	3100	IBEL	1,05	R\$ 3.255,00
52	ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO, COR BRANCA MEDINDO 25x35CM	UN	3000	-	500	3500	IPECOL	0,15	R\$ 525,00
55	ENVELOPE A4 230X300mm	UN	1500	1000	300	2800	IPECOL	0,15	R\$ 420,00
56	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75GR 144X229	UN	3000	-	300	3300	IPECOL	0,04	R\$ 132,00
58	ENVELOPE TIPO SACO, COR BRANCA MEDINDO 11X22cm	UN	2800	-	300	3100	IPECOL	0,04	R\$ 124,00
60	ESPIRAL N.º 14 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 14, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160	-	10	170	TEKLINE	7,9	R\$ 1.343,00
61	ESPIRAL N.º 17 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 17, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160	-	10	170	TEKLINE	9,5	R\$ 1.615,00
62	ESPIRAL N.º 23 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 23, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160	-	10	170	TEKLINE	18,3	R\$ 3.111,00
66	ESPIRAL N.º 7 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 07, DE PLÁSTICO PRETO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	-	10	510	TEKLINE	3,4	R\$ 1.734,00
68	ESTILETE - ESTILETE PEQUENO EM METAL, GRANDE DURABILIDADE, TRILHO METÁLICO C/ TRAVA	UND	240	50	50	340	MASTERPRINT	0,55	R\$ 187,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 802

Rubrica

	AUTOMÁTICA, LÂMINA DE 09 MM								
70	ETIQUETA AUTO-ADESIVA TAMANHO A4 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA IMPRESSÃO JATO DE TINTA 25,4 X 101,6 MM. COM 10 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA EM 2 COLUNAS.	CX	40	-	10	50	IMPRIMASTER	6,1	RS 305,00
71	EXTENSÃO, COM 3 TOMADAS - EXTENSÃO COM 10 METROS E 03 TOMADAS; PLUG COM PADRÃO BRASILEIRO; PLUG EM PVC COM TERMINAIS EM LATÃO; CABO FLEXIVEL.	UN	80	20	20	120	UNIVERSAL	28	RS 3.360,00
72	EXTRATOR PARA GRAMPOS - ESPÁTUA EM AÇO CROMADO PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, MEDINDO 15CM -	UN	180	50	50	280	JAPAN	0,7	RS 196,00
76	FITA ADESIVA DE PP TRANSPARENTE MEDINDO 48MM X 50M.	UND	400	50	100	550	AFA SUMARE	1,75	RS 962,50
79	FITA CREPE - E CORES VARIADAS, 19MM X 50M -	UND	450	100	100	650	AFA SUMARE	1,8	RS 1.170,00
80	FITA CREPE 48MM X 50MM - MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. -	UND	180	-	80	260	AFA SUMARE	4,9	RS 1.274,00
82	FOLHA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE: 100CM X 50CM X 20 MM.	FL	60	-	50	110	ISOTERMICA	3,2	RS 352,00
83	FOLHA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE: 100CM X 50CM X 15MM.	FL	60	-	50	110	ISOTERMICA	2,45	RS 269,50
84	GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	-	300	800	NEW MAGIC	1,7	RS 1.360,00
85	GRAMPEADOR GRANDE - 23/8 240FL; ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²	UN	40	-	10	50	BRW	65,8	RS 3.290,00
86	GRAMPEADOR MÉDIO METÁLICO - GRAMPEIA DE 25/40 FLS; COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 4 CM, ALTURA: 6,5 CM, GRAMPO 26/6.	UN	400	400	30	730	BRW	11,2	RS 8.176,00
88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, MODELO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	500	500	50	1050	BRW	2,15	RS 2.257,50
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, MODELO 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES -	CX	45	-	5	50	BACCHI	9,3	RS 465,00
90	LÁPIS CERA TIPO ESTACA, NAS CORES VERMELHA PRETO E AZUL. CAIXA C/12 UNIDADES.	CX	10	-	10	20	DELTA	3,4	RS 68,00
91	LÁPIS DE COR TAM. 18 CM(ALTURA)X9,5(LARGURA), PACOTE COM 12 LÁPIS EM CORES DIVERSAS. EM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	1400	-	300	1700	ECO KIDS	2	RS 3.400,00
92	LAPIS GRAFITE EM MADEIRA Nº 02 DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1000	500	150	1650	ECO KIDS	18,9	RS 31.185,00

mf-elo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

PMC
fls. 803
(Handwritten signature)
Rúbrica

93	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS SEM MARGEM POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA COM 100 FLS.MODO DE ABERTURA NA VERTICAL PAUTADA COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM.	UN	400	300	30	730	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,00	R\$ 4.380,00
94	LIVRO DE ATAS COM 200 FLS - LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COM 200 FLS, MODO DE ABERTURA NA VERTICAL, PAUTADA COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UN	1000	1000	30	1230	SÃO DOMINGOS	12,32	R\$ 15.153,60
96	LIVRO PARA PROTOCOLO - LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100FLS. NUMERADAS SEQUENCIALMENTE (FRENTE/VERSO) 54GM2, COMPRIMENTO 230MM X LARGURA 170MM, CAPA DURA EM PAPELÃO, NA COR AZUL	UN	500	500	20	720	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,99	R\$ 3.592,80
100	MEDALHA FUNDIDA (DOURADA, PRATEADA E BRONZE)	UN	600	-	500	1100	UNIVERSAL	R\$ 2,40	R\$ 2.640,00
103	PAPEL AUTO ADESIVO (TIPO CONTACT) 50CMX25M. - (TIPO CONTACT) 50CMX25M.	ROLO	30	-	5	35	PLAVITEC	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
104	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS - PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, EM CORES DIVERSAS	UN	920	-	300	1220	CREPIL	R\$ 0,48	R\$ 585,60
105	PAPEL CARBONO 1 FACE, TAMANHO OFÍCIO, PARA USO EM LÁPIS OU CANETA, CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	20	20	4	36	HADECOP	R\$ 16,90	R\$ 608,40
106	PAPEL CARTÃO COR BRANCO LISO 180 G(50 FLS) 21,5 X 31,5CM RESM. 50 FLS	PCT	300	-	50	350	BAHIA ARTGRAFICA	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
107	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS PP AZ 85 X 100 RESMA COM 50 FLS.	PCT	800	-	500	1300	CREPIL	R\$ 25,50	R\$ 33.150,00
108	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS GRAMATURA 18 G/M2, COMP. 2M, I.ARG. 48CM,	UND	2300	-	600	2900	CREPIL	R\$ 0,50	R\$ 1.450,00
110	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 44X59	UND	1000	-	500	1500	CREPIL	R\$ 0,48	R\$ 720,00
113	PAPEL MICROONDULADO - PAPEL MICRO-ONDULADO CORES VARIADAS 50X80 CM, 220G	UND	1500	-	500	2000	VMP	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
115	PASTA AZ - PASTA AZ, RG. PARA OFÍCIO, ESTREITA LUXO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, FORMATO; 350X280X60MM.	UN	1000	-	100	1100	FRAMA	R\$ 5,80	R\$ 6.380,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 804

Rubrica

116	PASTA AZ - PASTA AZ , RG. PARA OFÍCIO, LARGA LUXO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, FORMATO; 350X280X80MM.	UN	1000	-	100	1100	FRAMA	R\$ 5,80	R\$ 6.380,00
118	PASTA CATALOGO, A4 COM 50 PLÁSTICOS.	UN	100	40	20	160	DAC	R\$ 7,40	R\$ 1.184,00
120	PASTA CLASSIFICADORA DE POLIPROPILENO, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA. 345X250 TRANSPARENTE	UN	3000	200	1200	4400	ALLAPLAST	R\$ 0,88	R\$ 3.872,00
121	PASTA COM ABA ELASTICO - PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO PLASTICA TAMANHO 235MM X 350MM NA COR VERMELHA. -	UN	3000	-	1200	4200	ALLAPLAST	R\$ 0,87	R\$ 3.654,00
122	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO C/ ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	UN	100	-	50	150	COLLOPRESS	R\$ 0,75	R\$ 112,50
123	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 34 CM. (FINA)	UN	250	1000	100	1350	ALLAPLAST	R\$ 0,90	R\$ 1.215,00
126	PASTA SANFONDA DE POLIPROPILENO COM 31 DIVISÓRIAS. DIMENSÃO: L: 330XA: 240MM.	UN	100	-	10	110	DAC	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00
127	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, COM APROX. 360 X 240MM, COM VISOR.	UN	3000	500	2000	5500	DELLO	R\$ 0,82	R\$ 4.510,00
128	PERCEVEJO - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM CX C/100 UNIDADES	CX	500	-	10	510	BRW	R\$ 0,95	R\$ 484,50
129	PERFURADOR PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS CA123	UN	50	-	5	55	ADERI	R\$ 134,00	R\$ 7.370,00
130	PERFURADOR PAPEL, 20 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL COM 02 FUROS	UN	400	-	50	450	BRW	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
135	PILHA TIPO ALCALINA, MÉDIA - , ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 02 UNIDADES LR 14 1,5V - PILHA TIPO ALCALINA, MÉDIA	CART	500	300	20	820	ROY VAC	R\$ 8,18	R\$ 6.707,60
136	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO, AAA - PILHA ALCALINA PALITO AAA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES. R03P 1,5V	CART	600	200	100	900	FIX ALCALINA	R\$ 4,75	R\$ 4.275,00
137	PILHA TIPO ALCALINA, PEQUENA, AA - ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES. 1,5V	CART	500	300	50	850	FIX ALCALINA	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
142	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE, COR AZUL	UN	300	-	100	400	BRW	R\$ 1,10	R\$ 440,00
143	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE, COR PRETO	UN	230	-	100	330	BRW	R\$ 1,10	R\$ 363,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMc
fls. 805
[Handwritten signature]
Rubrica
RS1,10
RS 440,00

144	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE, COR VERMELHA	UN	300		100	400	BRW	RS1,10	RS 440,00
145	PINCEL DE CABO AMARELO CHTO REF 456 Nº 06 PARA ARTESANATO	UN	300	-	100	400	LEONORA	RS1,40	RS 560,00
146	PINCEL DE CABO AMARELO CHTO REF 456 Nº 04 PARA ARTESANATO	UM	300	-	100	400	LEONORA	RS1,60	RS 640,00
147	PINCEL DE CABO AMARELO CHTO REF 456 Nº 08 PARA ARTESANATO	UM	300	-	100	400	LEONORA	RS1,80	RS 720,00
148	PINCEL DE CABO AMARELO CHTO REF 456 Nº 10 PARA ARTESANATO	UM	300	-	100	400	LEONORA	RS1,90	RS 760,00
149	PINCEL DE CABO AMARELO CHTO REF 456 Nº 14 PARA ARTESANATO	UM	300	-	100	400	LEONORA	RS2,40	RS 960,00
150	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10, LONGO, VIOLA DE ALUMÍNIO, COM CERDAS	UN	150	-	100	250	LEONORA	RS2,60	RS 650,00
154	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO; COM DIMENSÕES 228 X 65 X 90; COR CRISTAL.	UN	150	40	20	210	WALLEU	RS5,50	RS 1.155,00
155	PRANCHETA DE MÃO - PRANCHETA DE MÃO POLIESTIRENO NA COR FUMÊ. TAMANHO OFICIO -	UN	400	200	100	700	WALLEU	RS7,50	RS 5.250,00
156	QUADRO DE AVISO 90 X 120CM REVESTIDO EM FELTRO	UN	50	-	4	54	CORTIART	RS65,00	RS 3.510,00
157	QUADRO DE AVISO COM FUNDO DE CORTIÇO MEDINDO 60 X 90 CM	UN	30	-	10	40	CORTIART	RS47,00	RS 1.880,00
158	REGUA 30 CM PLASTICA - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM.	UN	500	100	200	800	WALLEU	RS0,52	RS 416,00
159	REGUA 60 CM PLASTICA BRANCA - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 60 CM,	UN	180	-	50	230	WALLEU	RS1,40	RS 322,00
160	TESOURA DE PICOTAR - TESOURA DE PICOTAR E MOLDAR PLASTICO, PAPEIS, ETC, TAM. MEDIO	UN	240	20	50	310	VMP	RS11,59	RS 3.592,90
161	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA - DE 08 POLEGADAS, COM PONTA ARREDONDADA.	UN	160	-	50	210	BRW	RS2,60	RS 546,00
162	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM COM LÂMINA EM METAL	UN	1000	-	400	1400	LEONORA	RS1,10	RS 1.540,00
163	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, TUBOS C/ 15ML. CX COM 06 CORES	CX	800	-	300	1100	NEW MAGIC	RS1,85	RS 2.035,00

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

PMC
fls. 806
[Signature]
Rubrica

164	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS - TINTA CARIMBO, SEM ÓLEO, EMBALAGEM C/ 40 ML.	UN	60	60	20	140	JAPAN	RS1,57	RS 219,80
165	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML. CORES VARIADAS.	UN	160	-	100	260	BRW	RS2,05	RS 533,00
166	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS - TINTA PARA TECIDO, FRASCO COM PRÁTICO BICO APLICADOR, CORES VARIADAS 37 ML.	UM	1500	-	500	2000	NEW MAGIC	RS1,18	RS 2.360,00
167	TNT CORES VARIADAS - TNT PEÇA COM 50M CORES VARIADAS	ROLO	150	-	60	210	NO WOVERT	RS38,00	RS 7.980,00
169	UMEDECEDOR DE DEDOS, BASE PLÁSTICA, UTILIZADO PARA CONTAGEM DE DINHEIRO OU MANUSEIO DE DOCUMENTOS, 12G.	UN	100	30	5	135	NEW MAGIC	RS1,50	RS 202,50

Empresa Vencedora 4:

HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.292.138/0001-89, sediada na Rua Rio Grande, 415 – Loja B – B. Siqueira Campos – Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. José Robson Santos, RG nº 3.250.117-0 SSP – SE e CPF nº 032.407.315-17, residente e domiciliado na Rua 43 nº 531, Conjunto João Alves Filho – N. Sra. do Socorro - SE / Telefone: (79) 99914-6780 – Email: hypex.se@hotmail.com.

Item	Especificação de Material	Unid.	PMC	FMS	FMAS	Quant. Total	Marca	Valor Unit. R\$	Valor total
50	DISCO DE DVD VIRGEM, GRAVÁVEIS, 4,7GB	UN	300	-	100	400	MULTILASER	0,53	RS 212,00
54	ENVELOPE A3 345X450mm	UN	500	500	100	1100	SCRITY	0,38	RS 418,00
141	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA EM PAPEL, Nº 06 - CABO LONGO EM MADEIRA, VIOLA EM ALUMINIO, FORMATO REDONDO..	UN	220	-	100	320	LEO E LEO	RS 2,20	RS 704,00
151	TINTA PVA NA COR BRANCA AZUL, AMARELO OURO, VERDE BANDEIRA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL BEGE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AZUL CELESTE, PRETO, MARROM TERRA, BEGE, LÇILAS, ROSA, PINK, MAGENTA, VERMELHO, MCINZA, LARANJA COM 37 ML.	UN	300	-	300	600	ACRILEX	RS3,24	RS 1.944,00
168	TROFEU VITÓRIA, COM 34 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 9 CM DE LARGURA, EM POLÍMERO NA COR PRETA.	UN	30	-	20	50	VITORIA	RS68,50	RS 3.425,00

[Handwritten signatures and initials]
mf-lee



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 807
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 – A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 – Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 – Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 – O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 – Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 – Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Município de Carmópolis será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almojarifado Municipal/Almojarifado da Secretária de Saúde/Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 808
P

6.5 – O prazo para entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos Superadas pela Autoridade Competente.

6.6 – Os materiais serão recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução do Produto. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos a pontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada d a Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presenta Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis e Fundo Municipal de Saúde, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATACÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 809
Rubrica

- 10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
 - 10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - 10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - 10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
 - 10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- 11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

- 11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
- 11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
- 11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor – Diretor Central do Almoxarifado, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 12.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
- 12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



PMC
 fls. 830
 Rubrica

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 2971 de 03 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Carmópolis/SE, 27 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
 ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
 ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 KARLA JANAINA ANDRADE CRUZ
 ÓRGÃO PARTÍCIPE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MARIA DE FÁTIMA MARTINS MELO
 ÓRGÃO PARTÍCIPE**

**MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 ALLAN ASSIS MENEZES
 FORNECEDOR**

**MGS COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-ME
 MARIA DO MIRIAM DOS SANTOS
 FORNECEDOR**

**SAVIO TADEU DOS SANTOS
 LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME
 SAVIO TADEU DOS SANTOS
 FORNECEDOR**

**JOSÉ ROBSON SANTOS
 HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 JOSÉ ROBSON SANTOS
 FORNECEDOR**

Testemunhas:

Alexandre Jorgine Oliveira dos Santos

Liliane Santos Melo